O Judiciário

Jornal mensal da Associação dos Magistrados Catarinenses - Ano III, nº22 - Fevereiro/2008

Versão on-line de *O Judiciário* no site www.amc.org.br

Tribunal de Justiça de SC tem novo comando

O desembargador Francisco de Oliveira Filho foi empossado presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC) em cerimônia realizada na manhã do dia primeiro de fevereiro, em Florianópolis, ao receber o cargo do desembargador Pedro Manoel Abreu. A sessão solene ocorreu no recém-inaugurado Tribunal Pleno do TJ/SC e contou com a presença de mais de 500 pessoas.

Enquanto Abreu destacou a transparência e agilidade de sua gestão e disse sair da presidência da Corte com a sensação de dever cumprido, o novo presidente anunciou os principais pontos de seu plano de gestão. Comarcas regionais especializadas e um Conselho de Gestão Judiciária e Políticas Públicas – composto por membros de diferentes segmentos – estão entre as principais propostas de Oliveira Filho.

Páginas 2, 8 e 9

Rafaela Dornbusch

Des. Francisco de Oliveira Filho profere seu discurso de posse na sessão em que assumiu o cargo de presidente do TJ/SC

Temporada de verão 2008 lota sede balneária

Nesta temporada de verão a diversão é por conta da sede balneária da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC), que disponibiliza salão de jogos, sala de estar, quatro computadores com acesso à internet, piscina, churrasqueira, quadra de tênis, campo de futebol, academia de ginástica e sauna. A descontração das crianças e adolescentes fica por conta da equipe de recreação que traz jogos e vários tipos de brincadeiras todos os dias, das 14h às 22h e, para os adultos , aulas de hidroginástica.

Não é a toa que a sede está com a ocupação esgotada até o carnaval. A grande procura pelas casas e apartamentos começou no dia 1º de janeiro e até o momento a sede permanece sem vagas e com lista de espera.

Página 13

Lizyane Santos

Recreação com as crianças na piscina

Entrevista

Ministro Paulo Gallotti diz que reforma processual é urgente

Página 4

Cidadania

Para PGR, "Lei dos Cartorários" é inconstitucional

Página 5

Supremo

Deputado quer alterar forma de ingresso no STF

Página 7

Servidores

Mostra do TJ revela talentos do Poder Judiciário de SC

Página 10

Novo comando no Judiciário

Editorial

O Tribunal de Justiça de Santa Catarina vem praticando o tradicional e continuado processo democrático sucessório, após as eleições dos seus dirigentes.

No dia primeiro do mês corrente, tivemos a posse, na seqüência legal, dos novos condutores para o biênio 2008/2009, tendo o desembargador Francisco José de Oliveira Filho na presidência, os desembargadores Alcides Aguiar na vice-presidência, Anselmo Cerello na Corregedoria Geral de Justiça, Volnei Ivo Carlin na segunda vice-presidência, Nelson Schaefer Martins na terceira vice-presidência e José Gaspar Rubik como vice- Corregedor.

O novo presidente e a sua equipe, já formalizada, inclusive, nos estamentos administrativos inferiores, como já salientou, pretende dar continuidade às programações e realizações da gestão anterior, bem como implementar o seu programa de governo já em discussão com a equipe participativa de grande número de desembargadores, aprimorando, também, iniciativas que não podem sofrer solução de continuidade.

As linhas básicas do projeto de gestão, anunciadas no discurso de posse do desembargador Francisco José de Oliveira Filho, fixam-se também no prestigiamento e fortalecimento das decisões do Tribunal Pleno, agora composto de 50 magistrados-desembargadores. Pretende o novo presidente instituir um Conselho de Gestão Judiciária e Políticas Públicas, com 11 membros, sendo seis desembargadores, integrado ainda por magistrado indicado pela AMC, promotor de Justiça, procurador estadual, advogado e um funcionário do Judiciário, todos indicados pelas respectivas entidades corporativas O colegiado deverá ser convocado para produzir trabalhos que visem propor soluções práticas sobre o funcionamento do Poder e de outras questões de interesse social.

Pretende, também, o novo presidente, colocar em prática a indicação da EC n.45, já transformada em texto constitucional, que sugere a descentralização de órgãos julgadores do Tribunal, com a criação de Câmaras Especiais Regionais. Anunciado, igualmente, projeto de supressão das comarcas intermediárias, com a finalidade de fixar o magistrado na que atua, celerizando o deslinde dos processos.

A entidade associativa dos magistrados catarinenses, que sempre se preocupou com o fortalecimento institucional do Poder Judiciário, na macro visão das suas finalidades constitucionais, na observação dos princípios da tradição, hierarquia e operacionalidade, manifesta os seus votos de sucesso à nova administração do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, na senda do grande prestígio e respeitabilidade que gozam os seus integrantes no âmbito nacional, inclusive.

Cartas

imprensa@amc.org.br

Gostaria de parabenizar o Poder Judiciário de Santa Catarina pelo papel desempenhado na Semana da Conciliação. Tive parentes – um casal de tios – que conseguiram solucionar seu processo através da audiência feita pelo movimento.

Todos estão cansados de ouvir, mas a verdade é que a Justiça brasileira recebe um número absurdo de processos. Nisto, a conciliação ajuda em duas pontas: diminui o número de casos parados e ajuda a parte diretamente interessada ao solucionar seu problema com maior rapidez do que em um processo comum.

Que o movimento pela conciliação cresça ano a ano! É piegas, mas aqui vai outra verdade: sentar para conversar sempre vai dar em um resultado melhor do que partir para o confronto, seja em que situação for, inclusive em uma disputa judicial.

**** Patrícia Hirose Almeida***
São Miguel do Oeste / SC

"O Judiciário" continua mantendo um ótimo nível de Jornalismo. Parabéns pela diversificação de assuntos tratados, que acabam trazendo a realidade da Justiça catarinense.

**** Pedro Horan Leite***
Florianópolis / SC

Memória

Museu do TJ/SC

Posse do desembargador Geraldo Gama Salles, em 1972, quando o Tribunal de Justiça funcionava, provisoriamente, no alto da Rua Felipe Schmidt (antiga agência Ford)

Expediente

Jornal "O Judiciário"
Publicação mensal da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC)
Ano III, nº 22 - Fevereiro/2008
Tiragem: 3 mil exemplares/ Impressão: Diário Catarinense
Jornalista responsável: Fabrício Severino/ SC01061-JP
Textos: Fabrício Severino, Bruno Zamora e Amanda Mariano
Colaboração: assessoria de imprensa do TJ/SC, AMB e Conjur
Projeto gráfico: Amanda Mariano
Diagramação: Amanda Mariano
Coordenação Editorial: Carlos Alberto Silveira Lenzi

Diretoria Executiva:
Juiz José Agenor de Aragão/ Presidente
Des. Solon d'Eça Neves/ 1º Vice-Presidente
Juiz Paulo Marcos de Farias/ 2º Vice-Presidente
Juiz Luís Francisco Delpizzo Miranda/ Secretário-Geral
Juiz Marcelo Volpato de Souza/ 1º Secretário
Juiz Rudson Marcos/ 2º Secretário
Des. Solon d'Eça Neves/ Tesoureiro
Juiz Laudenir Fernando Petroncini/ 1º Tesoureiro

AMC
Associação dos Magistrados Catarinenses

Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC) - Rua dos Bambus, 116/ Itacorubi, Florianópolis/SC. CEP: 88034-570 - (48) 3231 3006 - Site: www.amc.org.br - Contato: imprensa@amc.org.br

Advocacia e Magistratura

(Pela paz nos fóruns)

Juizes e advogados, somos todos filhos profissionais do mesmo pai e da mesma mãe: o Direito e a Justiça. Como todos os irmãos que se prezam, podemos ter nossas rusgas, mas entrar em guerra, jamais, porque toda guerra é ruim e destrutiva. Em especial a fratricida, fatal para ambas as partes. Daí a importância e a necessidade de bom entendimento e de melhor convivência entre os principais responsáveis pela administração da Justiça: advogados e juizes.

A lei estabelece os poderes, os deveres e as prerrogativas de cada um, o que, em teoria, seria suficiente para manter um clima harmônico e saudável no relacionamento diário. Sabemos, contudo, que na prática isso nem sempre ocorre, seja por culpa do advogado que interpreta o Estatuto da OAB como carta de alforria para impor suas vontades, seja por culpa do juiz que confunde o seu cargo com o de imperador ou deus do Olimpo. Quando isso ocorre – e não raro de fato ocorre – inicia-se a guerra, na qual as primeiras vítimas são as partes.

Esse quadro conflituoso precisa ter um ponto final, sob pena de aviltamento das instituições jurídicas e insuportável mal-estar nos fóruns, que se reflete de imediato no próprio trabalho dos servidores. A rapidez das comunicações ensejada pela informática, a premência dos prazos processuais, a angústia dos horários e dos atrasos, tudo isso exerce enormes pressões sobre os operadores do direito, geradoras de quadros irritativos que com muita freqüência resultam em desabafos e agressões verbais entre juizes e advogados.

Nada, porém, justifica tais atitudes. Além dos limites e regras constantes na lei, ambos são bacharéis e têm o dever de tratar-se como cidadãos bem educados, pois urbanidade e civilidade são normas aprendidas em casa ou ao longo da vida, de uso obrigatório para todos. Nenhum é melhor ou maior do que o outro. Têm funções diferentes, mas de igual importância, porque o objetivo final é a busca da justiça. E justiça não se obtém com mau humor, gritos, imprecações e ofensas, mas com provas, argumentos e muita calma. A veemência, a paixão e o entusiasmo nas alegações são próprias do advogado e cabe ao juiz entender e aceitar isso como um fato normal, desde que o causídico, é claro, não ultrapasse o nível do respeito e da urbanidade. O juiz, por seu turno, é aquele que jamais pode perder a serenidade, pois a autoridade de que está investido pode e deve ser usada com firmeza, mas sem ofensas, sem prepotência, sem humilhações às partes e procuradores.

Apesar do advogado não estar submetido à imparcialidade, nem por isso fica isento de tratar o juiz com respeito e urbanidade, de compreender que ele tem milhares de processos para despachar e centenas de audiências para conduzir, não podendo estar à sua disposição a todo instante. É evidente que, em caso de urgência, deve o juiz atender ao advogado, mesmo que precise fazer um pequeno intervalo durante uma audiência, pois há situações em que a falta da prestação jurisdicional imediata trará prejuízo irreparável à parte. Nada convenientes, pois, aquelas placas avisando que o juiz só atenderá aos advogados num exíguo e delimitado espaço de tempo. Inadmissível, também, que o advogado tenha de declinar previamente ao assessor o assunto que pretende tratar com o magistrado, pois isso implica em quebra do sigilo profissional.

Paciência e compreensão mútuas são indispensáveis. Não deve o advogado tomar o precioso tempo do juiz para tratar de assuntos de somenos importância, mas procurá-lo apenas quando o diálogo for relevante e urgente para o bom andamento do processo. Por outro lado, nada custa ao magistrado ouvir o causídico que pretende salientar verbalmente algum ponto que não conseguiu enfatizar por escrito. O juiz não precisa temer a palavra do advogado. Se receia deixar-se influenciar, é porque tem dúvidas sobre a sua própria personalidade. Pouco polida, portanto, aquela clássica indagação: "o que o senhor está me dizendo já não está escrito na sua petição?" Por certo está, mas salientar ao juiz o ponto que julga essencial poderá facilitar o trabalho deste, seja para deferir ou indeferir a pretensão. Isso já aconteceu comigo centenas de vezes, tanto nos meus quarenta anos de advocacia quanto nos meus dois anos de magistratura, com resultados positivos para a justa prestação jurisdicional.

Se só bastasse o escrito, a lei não teria consagrado as alegações verbais, destinadas, juntamente com as provas e as petições, ao esclarecimento e convencimento do julgador. Como advogado eu não acreditava que a sustentação oral pudesse mudar alguma coisa, mas a praticava para satisfazer ao cliente. Hoje, como magistrado, vejo como é importante a palavra do advogado no julgamento. Não são poucas as vezes em que um pedido de vista, provocado por questões relevantes levantadas da tribuna pelo procurador, acaba convencendo o próprio relator. Isso também tem acontecido comigo e jamais me senti constrangido em adotar a solução alvitrada por um colega, quando convencido de que ela era melhor do que a minha, pois somos humanos e falíveis. Todos sabemos que inúmeros processos comportam mais de uma solução. Assim, dentre elas, cumpre buscar a que seja mais justa.

O argumento de que receber o advogado na ausência do procurador da outra parte feriria o princípio da igualdade de tratamento, não passa de desculpa mal engendrada, já que o mesmo direito deverá ser concedido a este. Por evidente, o juiz abster-se-á de comentar o mérito ou de adiantar sua decisão, da mesma forma que ao causídico cabe manter-se dentro dos limites da ética, sem insistências ou impertinências, pois em tais circunstâncias só restará ao magistrado encerrar o diálogo.

Por tudo isso, insisto na tese de que os juizes devem ter disposição e paciência para escutar os advogados, da mesma forma que estes devem selecionar com critério e honestidade os temas que irão abordar, pois a tentativa de enganar e induzir o magistrado em erro é imperdoável. A Academia Judicial, por iniciativa de seu sábio e competente Diretor, Des. Amaral e Silva, tem priorizado o tema das boas relações entre juizes e advogados, com resultados admiráveis. A Ordem dos Advogados, a quem a matéria sempre preocupa, poderia igualmente priorizá-la. Penso que uma ação conjunta das duas entidades, através de encontros, seminários, palestras e outras formas de diálogo aberto e franco, poderá trazer de imediato a tão desejada paz nos fóruns.

**** Desembargador Edson Ubaldo (Presidente da Segunda Câmara de Direito Comercial do TJ/SC)***

Entrevista

Para ministro Paulo Gallotti, reforma processual é uma necessidade urgente

Magistrado defende diminuição no número de recursos, sem prejudicar o direito de defesa e prestigiando as decisões locais

Natural de Canoinhas – no Norte catarinense, a 380 km da capital Florianópolis – e com uma carreira de 36 anos na magistratura, o ministro Paulo Gallotti ocupa desde 1999 uma das cadeiras do Superior Tribunal de Justiça (STJ), principal Corte infraconstitucional do país.

Atualmente com 62 anos, o magistrado iniciou sua carreira em Santa Catarina, ocupando os cargos de juiz e de desembargador do Judiciário estadual. Também foi presidente da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC), por duas vezes, e da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB).

Nesta entrevista ao "O Judiciário", o ministro comenta os avanços e problemas enfrentados pela Justiça brasileira na última década, a necessidade de uma reforma processual e as diferenças entre atuar em um Tribunal de Justiça e no STJ.

***O Judiciário* - O senhor ocupa há oito anos e meio uma das cadeiras do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e, neste período, o Judiciário brasileiro passou por transformações, como a Reforma de 2004 e a criação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Como o senhor vê o desenvolvimento da Justiça no país nestes anos? Quais progressos e retrocessos o senhor destaca?**

Ministro Paulo Gallotti - Inegavelmente, com avanços positivos, mesmo reconhecendo que não são da melhor qualidade e eficiência os serviços prestados pelo Poder Judiciário à sociedade brasileira.

O problema, não é novidade, está no número cada vez maior de processos que chegam diariamente a todos os níveis de jurisdição.

De qualquer forma, na busca permanente de procurar dar agilidade aos feitos, é de se destacar o papel desempenhado pelos juizados especiais, que se tem revelado verdadeiramente eficaz para a rápida solução dos litígios de sua competência, devendo, portanto ser prestigiados e aprimorados, assim também o uso da informática como meio de desburocratizar os procedimentos.

Penso também ser importante acentuar a urgente necessidade de profunda reforma processual, notadamente no que diz com a diminuição dos recursos, sem prejuízo do direito das partes, prestigiando a jurisdição local e obtendo a solução final do processo em tempo razoável, hoje, aliás, preceito constitucional.

***OJ* - Qual a principal diferença na dinâmica e na rotina de trabalho entre atuar em um Tribunal de Justiça e no Superior Tribunal de Justiça?**

PG - Basicamente, essa diferença reside no julgamento do recurso especial, que não admite o exame de matéria probatória, enfrentando-se apenas, na quase totalidade dos casos, a alegação de violação de dispositivo infraconstitucional ou de divergência jurisprudencial.

No mais, as atividades se assemelham, tendo em conta sempre, é claro, a circunstância de se tratar de um tribunal nacional, apreciando causas de todo o país, em número absurdamente elevado. No ano de 2007, cada juiz do Superior Tribunal de Justiça decidiu, em média, 12 mil feitos.

***OJ* - No STJ, o senhor já julgou pedidos de *habeas corpus* que, em uma hipotética escala econômica, são totalmente opostos. Exemplos são os casos da mulher acusada de furtar um xampu e um condicionador de R$ 24 – a acusada ficou detida durante um ano –, e do banqueiro Edemar Cid Ferreira, ex-controlador do Banco Santos que se envolveu em um esquema milionário. O que faz casos opostos como estes chegaram ao STJ? Em sua opinião, há um excesso de processos chegando ao Tribunal sem necessidade?**

PG - Em se tratando de *habeas corpus*, a Constituição Federal criou sistema que permite seu exame, em qualquer caso, não tendo relevância os valores econômicos, pois sobreleva o sagrado direito à liberdade que todos brasileiros temos, a ser restringido apenas nos casos expressamente previstos em lei. Daí a particularidade de se julgar hipóteses aparentemente tão distintas, mas ambas contendo no fundo a alegação da existência de constrangimento ilegal a esse bem maior.

Quanto aos processos que chegariam ao Superior Tribunal de Justiça sem necessidade, não há dúvida que eles existem, impondo-se, como já ressaltei, uma ampla reformulação do sistema processual.

***OJ* - O novo presidente da Associação Paulista de Magistrados (Apamagis), desembargador Henrique Nelson Calandra, disse que vai promover uma campanha nacional para mudar o Artigo 102 da Loman, referente à prevalência do critério da antiguidade nas eleições para cargos de direção dos tribunais. O senhor acha necessária alguma mudança no atual sistema de eleição dos tribunais brasileiros?**

PG - Tema da maior relevância para a magistratura brasileira, tenho que se há, sim, de preceder a uma profunda discussão sobre seu alcance, discussão essa a se travar no âmbito do projeto do estatuto da magistratura, que se espera seja logo enviado pelo Supremo Tribunal Federal ao Congresso Nacional, definindo-se, principalmente, a composição do colégio eleitoral e o elenco daqueles que poderão concorrer aos cargos diretivos, sempre despidos todos de qualquer preconceito, abertos ao diálogo que leve ao encontro da melhor solução para o Poder Judiciário.

***OJ* - Como ex-presidente da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC) e da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), como o senhor avalia o papel desempenhado pelas associações de classe da magistratura no cenário estadual e nacional?**

PG - As associações, em todos os níveis, são protagonistas da maior importância da cena jurídica nacional, com destaque para a luta que permanentemente desenvolvem na direção do constante e indispensável aperfeiçoamento do Poder Judiciário e dos magistrados, não perdendo de vista jamais a defesa intransigente dos seus legítimos direitos.

www.stj.gov.br

Ministro Gallotti ocupa uma das 40 cadeiras do STJ

***OJ* - O senhor possui uma carreira de mais de trinta anos na magistratura, presidiu a mais importante associação de magistrados do país e ocupa atualmente um dos principais postos do sistema judiciário brasileiro. Quais as suas próximas metas como magistrado?**

PG - Pessoalmente, me sinto realizado, pois, tive a honra de ser juiz e desembargador em Santa Catarina, presidindo, por duas vezes, a Associação dos Magistrados Catarinenses e a Associação dos Magistrados Brasileiros, ocupando, atualmente, uma das cadeiras de um colegiado como o Superior Tribunal de Justiça. Preocupado, como todos os juízes, com o aprimoramento do Poder Judiciário, reconhecendo sua relevância na consolidação de um verdadeiro estado de direito, com a diminuição das injustiças sociais flagrantes em nosso país, continuo na trincheira de lutas, tomado sempre pelo espírito que me moveu, há quase 40 anos, ao ingressar na magistratura de nosso estado, orgulho de minha vida profissional.

PGR posiciona-se contra legalidade da "lei dos cartorários" catarinenses

Para Procuradoria-Geral, os Artigos 20 e 21 do texto são inconstitucionais por despeitarem exigência de concurso público

A Procuradoria-Geral da República manifestou sua opinião sobre o caso dos cartorários catarinenses posicionando-se pela inconstitucionalidade dos artigos 20 e 21 da Lei 14.083/2007, do Estado de Santa Catarina. O texto abre uma brecha para funcionários substitutos assumirem a vaga dos titulares em cargos de notários e registradores sem a necessidade de aprovação em concurso público.

Banco de imagens STF

Presidentes da OAB, Cezar Britto, e do STF, ministra Ellen Gracie, conversam em Brasília; ADI foi impetrada pela Ordem

Uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) questionando a lei foi proposta pelo Conselho Federal da OAB no Supremo Tribunal Federal (STF). Na avaliação da entidade classista, os artigos violam vários dispositivos constitucionais, em especial o 236, que estabelece, no parágrafo terceiro, que o ingresso nas atividades notarial e de registro depende de concurso público de provas e títulos.

Os artigos da lei aprovada pela Assembléia Legislativa catarinense também violam, segundo a Ordem dos Advogados do Brasil, o princípio da igualdade — previsto no caput do artigo 5º da Constituição, já que todos os brasileiros têm o direito de participar de concurso. "A lei em comento permite o acesso à função pública aos substitutos das serventias sem que tenham que concorrer com o restante dos demais brasileiros, criando-se, com isso, uma odiosa desigualdade", afirma o presidente nacional da OAB, Cezar Britto, que assina o texto da ação.

A PGR só não opinou pela inconstitucionalidade do artigo 19 da Lei, que também é questionado na ADI ajuizada pela Ordem dos Advogados do Brasil. O artigo 19 prevê que "os concursos públicos em andamento — para os cargos em questão —, cujos editais de abertura estiverem em discordância com o disposto nesta lei e nos demais dispositivos legais, referentes à matéria, estão suspensos até sua plena adaptação ao ordenamento legal sob pena de nulidade".

Na ADI, a OAB pede que artigos 19, 20 e 21 sejam declarados inconstitucionais. O relator do caso no STF é o ministro Eros Grau. O magistrado já determinou que fossem ouvidos o governador de Santa Catarina, Luiz Henrique da Silveira (PMDB), a Assembléia Legislativa do Estado e a Advocacia-Geral da União. Todos já apresentaram suas manifestações.

Fonte: Consultor Jurídico

Banco de imagens STF

Ministro Eros Grau julgará o caso dos cartorários de SC

Projeto que altera competências de comissários deve ser votado neste mês

Quatro representantes da Associação dos Comissários da Infância e da Juventude do Estado de Santa Catarina (ACIJESC) se reuniram no último dia 22 de janeiro com o então presidente eleito – empossado no dia primeiro deste mês – do Tribunal de Justiça catarinense (TJ/SC), desembargador Francisco de Oliveira Filho, para discutir a aprovação do projeto que altera o Artigo 174 do Código de Divisão e Organização Judiciária (CDOJESC). O artigo trata das atribuições dos comissários catarinenses.

De acordo com os comissários Maurício José Hostin e Éder Roberto Momm – de Balneário Camboriú e Ibirama, respectivamente –, que participaram do encontro, a posição da presidência do TJ/SC é de que, finalizada a avaliação prévia do projeto, o novo texto será colocado em pauta já na primeira sessão do Pleno comandada pelo desembargador Oliveira Filho. A posição da ACIJESC é de que a alteração das competências e atribuições da classe é de fundamental importância para otimizar o trabalho junto às crianças e adolescentes.

No encontro, uma cópia com 24 reivindicações da categoria, elaboradas durante o II Encontro dos Comissários, em novembro do ano passado, também foi entregue ao presidente do TJ/SC. "O futuro [agora já empossado] presidente se demonstra interessado na causa da Infância e da Juventude, citando por várias vezes sua experiência na área e a carência existente neste ramo da Justiça", salientou o comissário Éder Momm.

STF julga dez mil casos iguais em bloco em 2007

Julgamento conjunto pretende agilizar andamento de processos no Tribunal. Em três sessões, 10.316 ações foram finalizadas

Banco de imagens STF

Decisões em bloco são tomadas pelo Pleno da Corte, diminuindo carga dos gabinetes

Uma mudança simples no regimento interno do Supremo Tribunal Federal (STF) permitiu que a corte finalizasse, em apenas três julgamentos, 10.316 processos judiciais no ano passado - o que representa 8,5% do total de ações que chegaram ao Supremo em 2007 e 6,8% das ações julgadas ao longo dos 12 meses. A medida que permitiu a agilização no andamento dos processos é conhecida como "julgamento em bloco". Por este mecanismo, o STF analisa vários processos semelhantes de uma só vez.

O sistema permite ao Tribunal se livrar rapidamente de processos repetitivos – problema considerado o "calcanhar de Aquiles" do Supremo. Em disputas semelhantes, a prática da casa era colocar em julgamento no máximo três ou quatro processos idênticos e, a partir de então, resolver os demais casos um a um nos gabinetes dos ministros, em decisões monocráticas.

O julgamento em bloco inaugurado em 2007 foi viabilizado pela Emenda Regimental n.º 20, de 16 de outubro de 2006. O dispositivo estabeleceu que a sustentação oral dos advogados deve ter no máximo 30 minutos, independentemente do número de processos idênticos em pauta. A regra afastou o risco de, ao julgar centenas de processos, os ministros terem que ouvir também centenas de advogados interessados - até então, o defensor de cada ação tinha 15 minutos para fazer a defesa das partes.

A proposta foi elaborada em 2006 pelo ministro Cezar Peluso, um dos idealizadores das regras aplicadas pelo Tribunal para regulamentar outros dois dispositivos de controle processual - a súmula vinculante e a repercussão geral. O magistrado focou inicialmente a questão do cálculo do valor da pensão por morte concedida pelo INSS, que foi o primeiro tema ser decidido em bloco pelo STF, em nove de fevereiro de 2007. De uma só vez, 4.845 processos sobre o caso foram solucionados.

Outros dois casos também se beneficiaram do julgamento em bloco em 2007: a disputa sobre a limitação dos juros de mora em ações de servidores contra a União, com 4.380 processos, e a disputa em torno da exigência de depósito prévio em recursos fiscais administrativos, com 1.091 ações.

A resolução do caso da pensão por morte e das outras disputas de massa explicam, em parte, o aumento de 34,2% na produtividade do Supremo no ano passado em relação a 2006. Foram 150.910 casos julgados pelo Tribunal em 2007 contra 112.403 no ano anterior. De acordo com o relatório do Supremo, a análise conjunta de ações repetitivas garante a agilidade porque as decisões monocráticas dos ministros podem gerar mais recursos, levados ao pleno ou às turmas para novos julgamentos, aumentando as etapas processuais, ao contrário do julgamento pelo órgão Pleno da instituição.

Fonte: Valor Econômico

Julgamentos em bloco 2007

Pensão por morte INSS	4.845
Limitação de juros de mora	4.380
Depósito prévio em recursos fiscais	1.091
Total	**10.316**

Produtividade STF: 2006 x 2007

Por número de processos julgados

2006	------	112.403
2007	------	150.910

Não tropece na língua

Maria Tereza de Queiroz Piacentini

Fórmulas de modéstia e majestade

De Campo Grande/MS escreve o leitor O. M. de Araújo para perguntar o que é plural majestático.

Em duas palavras, é o emprego da 1ª pessoa do plural no lugar da 1ª pessoa do singular. Significa dizer "(Nós) queremos manifestar nossa satisfação" em vez de "(Eu) quero manifestar minha satisfação".

Os antigos reis de Portugal adotaram a fórmula "Nós, el-rei, fazemos saber..." procurando, num estilo de modéstia, diminuir a distância que os separava do povo. Até que no início do séc. XVI, com D. João III, aparece o absolutismo real e a conseqüente mudança da fórmula para a 1ª pessoa: "Eu, el-rei, faço saber que..." Entretanto os altos prelados da Igreja continuavam a usar o pronome NÓS como um tratamento de humildade e solidariedade com os fiéis. Só que, crescendo a Igreja em poder e bens temporais, aquele plural começou a dar a impressão não de modéstia mas sim de grandeza e majestade. Daí o nome "plural majestático".

Sua outra denominação é "plural de modéstia". Ainda o utilizam escritores, oradores e políticos, que dessa forma pretendem fundir-se em simpatia com seus leitores, ouvintes e correligionários, parecendo com eles compartilhar suas idéias e afastando qualquer noção de importância pessoal, vaidade e orgulho.

Mas veja bem: não é necessário que numa correspondência formal ou num discurso o redator tenha de usar a 1ª pessoa do plural para 'não ficar mal'. De modo algum! Desde que ele esteja falando em seu próprio nome e não no de uma coletividade ou da empresa como um todo, é natural que se expresse na primeira pessoa do singular:

-- **Venho** transmitir-lhe **meus** cumprimentos.

-- **Solicito** a colaboração de todos.

-- Recebam os **meus** agradecimentos.

-- **Tenho** a certeza do seu empenho.

-- **Minha** intenção é dar o melhor de **mim** pela comunidade.

Quando, porém, prefere usar o plural majestático, o redator deve saber que verbos e pronomes vão para o plural, mas os adjetivos permanecem no singular, flexionando de acordo com a pessoa que fala ou a quem se referem. Por exemplo:

-- Sejamos **claro e sucinto** (falou o doutor).

-- O mestre agradeceu dizendo: "Nós nos sentimos **orgulhoso** com esta homenagem".

-- Não pretendemos ser **vaidoso**, acreditem.

-- Estamos **imunizada** contra os ataques solertes da oposição - bradou a deputada.

Claro que quando o redator quer se referir também à coletividade, à instituição junto, deve empregar todos os termos (verbos, pronomes e adjetivos) no plural:

-- Nós nos sentimos **felizes** com a lembrança do nosso nome.

-- Não seremos **responsáveis** pelas atitudes dos concorrentes.

-- Estamos **cientes** do ocorrido em nossas instalações.

-- Sejamos **pacientes** e peçamos a Deus pelo melhor para o Brasil.

Ainda é possível, dentro de um mesmo discurso, ofício, tese, parecer etc., mesclar parágrafos de 1ª pessoa do singular com outros de 1ª pessoa do plural, dependendo da situação ou da realidade a ser destacada (pessoal ou institucional).

Forma de ingresso no STF pode mudar

Deputado Silvinho Peccioli (DEM-SP) apresenta Proposta de Emenda que pretende alterar a escolha de nomes para o Supremo

O deputado federal Silvinho Peccioli apresentou à Câmara dos Deputados uma Proposta de Emenda Constitucional (PEC) que pretende alterar o sistema de ingresso ao cargo de ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) e aumentar o tempo mínimo exigido aos postulantes a uma cadeira nos tribunais federais e dos estados pelo quinto constitucional.

Pela PEC 128/2007, a escolha dos ministros do STF será feita a partir de uma lista tríplice formada pelo próprio Tribunal. A definição final ficaria com o Senado, que elegeria um nome através de votação simples, por maioria absoluta. Ao presidente da República, a quem cabe hoje a escolha dos membros do STF, caberia apenas nomear o nome escolhido.

Do total de 11 vagas do Supremo, cinco passariam a ser preenchidas por integrantes da magistratura com mais de 20 anos de exercício, quatro por advogados e membros do Ministério Público Federal e dos Estados e duas por cidadãos com notável formação jurídica indicados pelo Congresso Nacional.

A proposta de Peccioli tem o objetivo de evitar a indicação meramente política. De acordo com o deputado, o recrutamento por indicação permite a escolha de magistrados que não possuem requisitos imprescindíveis para o exercício da função. "A sociedade brasileira vem criticado duramente, e com plena razão, a falta de critérios objetivos para a escolha dos membros das mais altas cortes do país", diz o autor.

Agência Câmara

Peccioli está em seu primeiro mandato como deputado federal

Critérios

Outra mudança prevista pela PEC se refere à idade exigida dos indicados para ministros do STF e do Superior Tribunal de Justiça, que passa de 35 a 65 anos para 45 a 60 anos. Já os candidatos a cargos de desembargador dos tribunais federais e dos estados pelo quinto constitucional teriam que ter 20, e não mais dez, anos de atividade comprovada.

Uma outra novidade presente na proposta do deputado paulista é a criação de bancas examinadoras pelos tribunais para verificar se os postulantes ao quinto constitucional realmente possuem os conhecimentos jurídicos necessários.

Tramitação

A PEC 128/2007 foi apresentada à Câmara em julho do ano passado. Atualmente, a proposta encontra-se na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJC) à espera de um parecer. O deputado José Eduardo Cardozo (PT-SP) foi designado relator da matéria.

Bingos são de competência das Justiças Federal e Estadual

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) determinou, no último dia nove de janeiro, que tanto a Justiça Federal quanto a Estadual possuem competência para julgar mandados de segurança que envolvam jogos eletrônicos, os chamados bingos. A decisão foi tomada pela 3º Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ) ao rejeitar recurso da empresa catarinense Sobingo Diversões e Entretenimento.

A questão chegou ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) por meio de um Conflito de Competência movido pela Sobingo. A exploradora de jogos eletrônicos queria que Tribunal indicasse o juízo responsável para decidir a questão — federal ou estadual. Anteriormente, a Justiça Federal decidira, em Mandado de Segurança, haver competência do Ministério Público Federal e da Polícia Federal para apreender máquinas de vídeo-loteria e roleta eletrônica.

O entendimento foi de que não se pode confundir a competência para processar e julgar eventual Ação Penal com as atribuições da Polícia Federal de investigar infrações em que haja interesse da União. A Justiça estadual catarinense também julgou um Mandado de Segurança ajuizado pela empresa, que pretendia assegurar o direito de continuar suas atividades. A liminar também foi rejeitada pelo Judiciário de Santa Catarina.

No Superior Tribunal de Justiça (STJ), a Sobingo tentou fazer um dos tribunais ser declarado incompetente para processar e julgar a ação, fazendo com que as decisões tomadas fossem anuladas. O relator do caso, ministro Arnaldo Esteves Lima, destacou que os Mandados de Segurança ajuizados são contra atos de autoridades distintas, o que valida a competência da Justiça Federal e Estadual para analisar e julgar a ação.

Agência Estadual de Notícias do Paraná

Máquinas apreendidas no Paraná, onde governador impôs guerra contra os jogos

Corregedor do CNJ diz que juízes devem morar na comarca

O corregedor nacional de Justiça, ministro Cesar Asfor Rocha, determinou no início do mês passado que os juízes brasileiros devem morar na sede da comarca em que estão lotados.

"Hoje, não sabemos exatamente o número de magistrados que não estão residindo nas comarcas sob sua responsabilidade, mas até o final de março teremos um levantamento completo da situação", afirmou Rocha. A Corregedoria pretende iniciar em breve um mapeamento nacional que terá como base um cadastro completo com dados de todas as secretarias judiciais de primeira instância. O sistema possibilitará o acompanhamento da produtividade de todos os juízes do país.

Banco de Dados

Com o banco de dados, a Corregedoria poderá propor soluções direcionadas e efetivas ao Judiciário. O sistema será alimentado pelos próprios juízes, que informarão, por exemplo, dados cadastrais, competência do juízo, nome do juiz titular, presença de juiz auxiliar, nome do responsável pela serventia e endereço postal e eletrônico.

No monitoramento sobre a produtividade de juízes serão levantados, mensalmente, dados como o acervo total de processos existentes na serventia e número de despachos e sentenças. Até o final de primeiro semestre de 2008 o trabalho alcançará a atividade dos juízes federais e do trabalho e de todos os desembargadores – estaduais, federais e do trabalho.

Agilidade e transparência marcam gestão de Pedro Abreu

Desembargador transfere cargo de presidente do TJ/SC ao seu sucessor destacando a profissionalização da gestão pública

A ampliação do número de desembargadores do Tribunal de Justiça (TJ/SC) – de 40 para 50 -, o Plano de Cargos e Salários (PCS) dos servidores do Judiciário estadual e o investimento feito na justiça de 1º grau são apontados pelo desembargador Pedro Manoel Abreu, que transmitiu o cargo de presidente do TJ/SC no último dia primeiro ao desembargador Francisco de Oliveira Filho, como os principais feitos de sua gestão à frente da Corte. Durante o biênio em que comandou a instituição, Abreu diz ter adotado como mote de sua administração a busca pela agilidade e transparência na prestação jurisdicional, tendo como objetivo aproximar o Poder Judiciário do cidadão catarinense.

"A ampliação do número de desembargadores, e as estatísticas confirmam isso, era medida mais que necessária para impedir o afunilamento de ações no 2º Grau de jurisdição", disse o magistrado durante sua última sessão como presidente. "Com os dez novos colegas, empossados no segundo semestre de 2007, devemos ter um incremento nos julgamentos da ordem de 25%. A idéia é que sejam julgados mais dez mil processos por ano", justificou.

Em relação ao quadro funcional, cerca de 600 servidores foram contratados através da realização de concursos públicos para atuarem na Justiça de 1º grau, houve a integralização de valores previstos no Plano de Cargos e Salários e a quitação das dívidas pendentes com funcionários e juízes, de acordo com o magistrado. "Com isso, por exemplo, todas as 110 comarcas do estado contam hoje em seus quadros com pelo menos uma assistente social", comentou Abreu em recente entrevista ao jornal "Diário Catarinense".

Na primeira instância, também foram verificadas mudanças com a instalação de 19 novos juízos nas comarcas espalhadas pelo estado, com a reclassificação de entrâncias e com a criação de 50 cargos de juiz especial. "[As medidas] Foram esforços envidados para garantir sempre um ambiente de qualidade, capaz de garantir serviços de excelência para os jurisdicionados catarinenses", explica o desembargador Pedro Abreu. "Temos hoje, em comarcas como Florianópolis e Chapecó, por exemplo, unidades especializadas em direito bancário e também com competência exclusiva para os crimes previstos na Lei Maria da Penha", exemplifica.

Outros projetos

Durante a gestão 2006/2007, um saneamento processual tentou racionalizar o contingente processual existente em Santa Catarina. Contando com a participação de 28 varas judiciais, o projeto auditou 82 mil processos e arquivou 47 mil ações. Em unidades com um alto volume de processos em tramitação, foram destacadas forças-tarefas que fizeram um levantamento e classificaram o acervo processual. "Este projeto, premiado em concurso nacional realizado em conjunto pela AMB e pelo Conselho Nacional da Justiça (CNJ), chamou a atenção dos demais estados e foi apresentado em outros 12 tribunais do país", comemora Abreu.

Outra iniciativa do Tribunal de Justiça que tentou descongestionar o sistema judiciário estadual foi o projeto de lei que suspende os executivos fiscais de valor igual ou inferior a um salário mínimo. A medida refere-se aos processos de cobrança por órgãos públicos com custos processuais maiores do que o próprio valor da dívida – de R$ 530 em média. Idealizado e redigido pelo TJ/SC, o projeto de lei foi aprovado pela Assembléia Legislativa e, em 21 de dezembro do ano passado, sancionado pelo governador Luiz Henrique da Silveira.

Rafaela Dornbusch

Abreu entrega Medalha Grande Mérito do Judiciário Catarinense a Oliveira Filho

Do total de 1,8 milhões de ações existentes na Justiça catarinense, um terço – 600 mil – foram eliminados com a medida. Agora, dos 1,2 milhões de processos restantes, 600 mil referem-se a executivos fiscais com valores superiores a R$ 380, e os outros 600 mil são referentes às chamadas demandas sociais, causa comuns dos cidadãos de Santa Catarina.

Despedida

Na sessão em que transmitiu o cargo de presidente ao seu sucessor, realizada no dia primeiro deste mês, o desembargador Pedro Abreu disse deixar a presidência do TJ com a sensação do dever cumprido. "A profissionalização da gestão pública foi a nossa meta, a partir da racionalização dos serviços judiciários", explicou.

De acordo com o magistrado, administrar e gerir bens públicos, mais do que um projeto pessoal, é um exercício de cidadania e um aprendizado político. Ao transferir o cargo, o desembargador foi homenageado com o descerramento de sua foto na galeria dos ex-presidentes do TJ, realizada por sua esposa, Jane Abreu.

"Agradeço a todos os colaboradores nessa jornada que hoje se encerra, mas principalmente aos meus familiares, a quem privei de um contato maior neste período por conta dos compromissos profissionais", recordou.

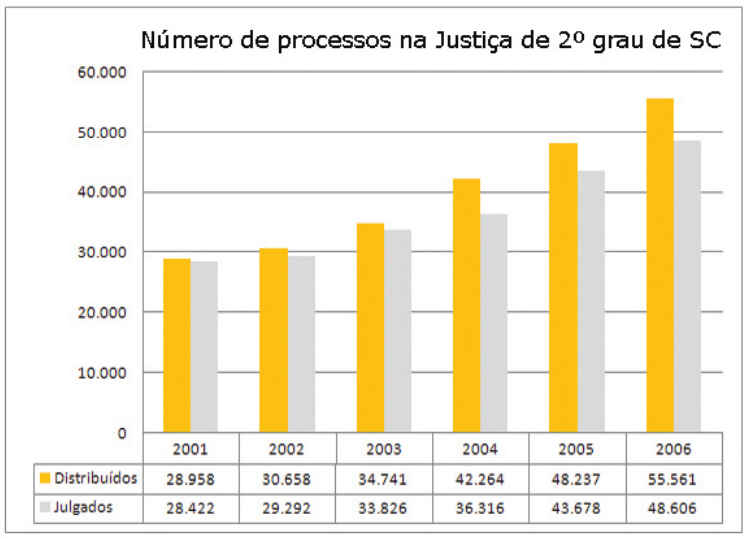

	2001	2002	2003	2004	2005	2006
Distribuídos	28.958	30.658	34.741	42.264	48.237	55.561
Julgados	28.422	29.292	33.826	36.316	43.678	48.606

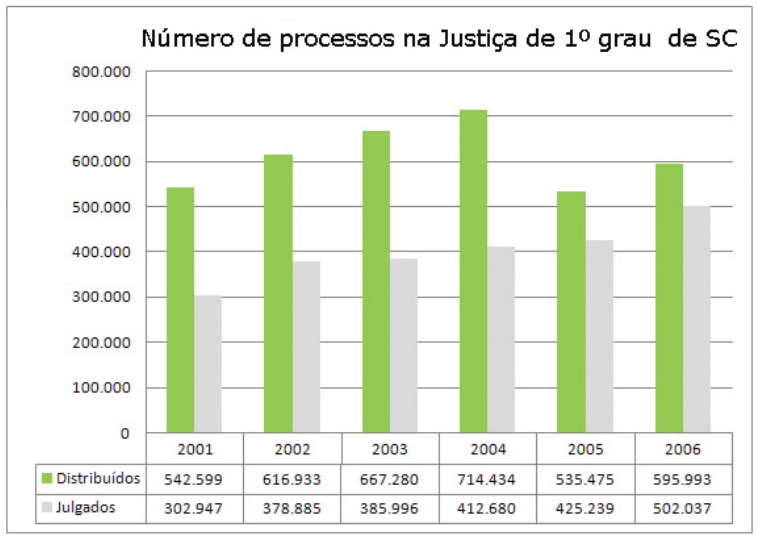

	2001	2002	2003	2004	2005	2006
Distribuídos	542.599	616.933	667.280	714.434	535.475	595.993
Julgados	302.947	378.885	385.996	412.680	425.239	502.037

Novo presidente do Tribunal de Justiça de SC toma posse

Desembargador Francisco de Oliveira Filho assume a presidência do TJ/SC e anuncia principais pontos de plano de gestão

O desembargador Francisco de Oliveira Filho foi empossado presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJ/SC) em cerimônia realizada na manhã do dia primeiro de fevereiro, em Florianópolis, ao receber o cargo do desembargador Pedro Manoel Abreu. A sessão solene ocorreu no recém-inaugurado Tribunal Pleno do TJ/SC e contou com a presença de mais de 500 pessoas. Os chefes dos demais Poderes do Estado, governador Luiz Henrique da Silveira e o presidente da Assembléia Legislativa, deputado Júlio Garcia, prestigiaram o evento.

Em seu discurso de posse, Oliveira Filho fez menção inicial aos problemas enfrentados pela população do Norte e do Litoral de Santa Catarina com as fortes chuvas registradas na véspera da data do evento. O desembargador prestou solidariedade ao governador Luiz Henrique, a quem desejou força para vencer as adversidades causadas pelo tempo.

Em seguida, o magistrado enalteceu personalidades que marcaram a história do Judiciário catarinense. Os desembargadores Tereza Grisólia Tang, Eduardo Luz e Aires Gama foram homenageados pelo novo presidente do TJ/SC. O trio foi considerado, cada um em seu tempo, pioneiro na implantação de serviços judiciários.

Oliveira Filho anunciou também os principais pontos que deverão nortear sua gestão. "Precisamos rejeitar a síndrome do possível. É preciso ir atrás do melhor", conclamou. O magistrado disse que entre suas primeiras medidas na condução do Judiciário estadual estão atos regimentais que deverão ser encaminhados à apreciação do Tribunal Pleno. "Não podemos perder tempo", justificou.

Ao mesmo tempo em que assegurou a continuidade administrativa, o presidente recém-empossado indicou que alguns ajustes serão realizados na implementação dos projetos da nova gestão. Na primeira sessão do Pleno sob sua presidência, marcada para o próximo dia 11 de fevereiro, o presidente pretende apresentar ato regimental que propõe a criação de um Conselho de Gestão Judiciária e Políticas Públicas, integrado por desembargadores e representantes da magistratura de 1º Grau, Ministério Público, OAB e servidores.

Oliveira Filho também quer colocar em discussão a criação de câmaras especiais no interior, a começar pela comarca de Chapecó, que contarão com a participaão de desembargadores-substitutos. O plano de gestão inclui também uma proposta de extinção da entrância intermediária, como forma de garantir maior permanência dos magistrados em suas comarcas, evitando assim constantes deslocamentos e seus custos inerentes.

O desembargador disse que pretende dar nova dinâmica ao projeto Casas da Cidadania, aumentando a judicialização de seus serviços. A idéia é transformá-las em Fóruns municipais, a partir da premissa de que todas as cidades do estado são comarcas não instaladas. "Assumo com a certeza de poder contar com a leal cooperação de magistrados, advogados, procuradores, promotores e servidores, em busca de nossos objetivos", concluiu Oliveira Filho.

Rafaela Dornbusch

Desembargador Francisco de Oliveira Filho profere seu discurso de posse

Rafaela Dornbusch

Novas instalações do Tribunal Pleno abriga mesa diretora na sessão de transmissão

Corpo diretivo

A cerimônia de posse do novo presidente do TJ/SC também marcou a posse do novo corpo diretivo do Poder Judiciário para o biênio 2008/2009. O desembargador Alcides Aguiar assumiu o posto de 1º vice-presidente, com o cargo de 2º e 3º vices ficando com os desembargadores Volnei Ivo Carlin e Nelson Juliano Schaefer Martins, respectivamente.

Para a função de corregedor-geral de Justiça, foi empossado o desembargador Anselmo Cerelo, que terá como vice-corregedor o desembargador Gaspar Rubik.

O novo presidente

Natural de Niterói/RJ, com 68 anos de idade e 39 de magistratura catarinense, Oliveira Filho fora eleito para o cargo na sessão do Pleno do dia três de dezembro do ano passado. O magistrado vai comandar o Judiciário catarinense pelos próximos dois anos, durante o 2008-2009.

Tribunal premia servidores em Mostra

Concurso de talentos incentivou funcionários do TJ a produzirem obras na área da poesia, conto, pintura e fotografia

Os servidores do Tribunal de Justiça catarinense (TJ/SC) puderam estimular sua veia artística e apresentar seus trabalhos em quatro diferentes áreas durante a "1º Mostra de Talentos do Poder Judiciário de Santa Catarina", evento organizado pelo TJ/SC que premiou os melhores trabalhos em fotografia, pintura, poesia e conto produzidos pelos funcionários da Justiça estadual. A cerimônia de premiação foi realizada no último dia 11 de janeiro, na sede do Tribunal, em Florianópolis.

Sissa Granada

Membro da comissão julgadora, des. Silveira Lenzi faz entrega de premiação

O presidente do TJ/SC, desembargador Pedro Manoel Abreu, foi o responsável por comandar a solenidade de entrega dos prêmios. De acordo com o magistrado, o objetivo do concurso foi valorizar o servidor através da arte. "Nos sentimos honrados em poder revelar no ambiente institucional esses talentos que ficam escondidos", afirmou Abreu.

Segunda colocada na categoria conto, a servidora da comarca de Sombrio Suyan de Oliveira Melo elogiou o projeto do Judiciário catarinense. "Parabenizo a iniciativa, pois mostra que o Judiciário não valoriza os servidores só como técnicos", comentou. "Só o fato de realizar o concurso já é um estímulo para escrever", complementou.

Já o servidor da comarca de Garopaba e vencedor da categoria conto, Sander Félix Morais, disse considerar "importante o TJ ter essa visão de valorizar o servidor de forma holística, buscando a valorização pessoal". A vitória na mostra de talentos ratificou o valor artístico da produção do funcionário, que já participou de outros concursos. Em 2000, Morais alcançou o 2º lugar no "Concurso Literário Felipe de Oliveira", realizado na cidade de Santa Maria, no Rio Grande do Sul.

Os primeiros colocados de cada categoria receberam como prêmio a opção de escolher uma viagem à Ilha do Mel – localizada no litoral paranaense –, Gramado – cidade serrana do Rio Grande do Sul – ou Florianópolis. Os participantes que ficaram em segundo e terceiro lugares ganharam um livro técnico de acordo com a modalidade que participaram.

Resultado

CONTO

1º Marcos Henrique B. Cabral
Capital

2º Suyan de Oliveira de Melo
Sombrio

3º Ronaldo David
Criciúma

POESIA

1º Sander Félix Morais
Garopaba

2º Marcos Henrique B. Cabral
Capital

3º Laertes Martins
Biguaçu

FOTOGRAFIA

1º Ilson Sedlacek
Ibirama

2º Elias Alves de Oliveira
Campos Novos

PINTURA

1º Yone Maria Mello Ferreira
Fraiburgo

2º Rogério da Fonseca
Tribunal

3º Ademir Ratico
Campos Novos

Vencedores

O que não tem preço

No mercadinho perto de casa
mãos franzinas entregam
moedas
para poderem levar
um alimento qualquer.
Na troca arbitrária
sobra uma fome que não tem preço.

Poesia vencedora do concurso
Autor: Sander Félix Morais
Lotação: Comarca de Garopaba

A Partida

A música cantada com a voz fraca, mas inconfundível, parecia ter sido feita para ela: "Todo dia ela faz tudo sempre igual / Me sacode às seis horas da manhã / Me sorri um sorriso pontual / E me beija com a boca de hortelã". Todo dia ela trabalhava em ritmo alucinado. O toque agudo do despertador já não era mais o responsável pelo despertar inoportuno, enquanto o mundo ainda dormia o merecido sono que se segue aos dias de afazeres árduos.

1º parágrafo do conto vencedor do concurso
Autor: Marcos Henrique B. Cabral
Lotação: Comarca da Capital

Sissa Granada

Trabalhos ficaram expostos no Tribunal durante meses de dezembro e janeiro

Blumenau recebe primeira unidade do PJEx no interior

Estrutura vai permitir que advogados protocolizem petições no estacionamento do antigo fórum, sem precisar sair do carro

Uma estrutura ágil, que permite acelerar os passos iniciais de um processo facilitando a vida de jurisdicionados e advogados – e já testada com sucesso em Florianópolis – começou a ser expandida para o interior do estado no último dia 23, com a instalação de uma nova unidade do Protocolo Expresso (PJEx) na comarca de Blumenau. A estrutura, construída no estacionamento do antigo fórum da cidade, vai permitir aos defensores a entrega e protocolização de petições sem precisar sair de seu carro – quem estiver à pé também poderá fazer uso do serviço.

O PJEx de Blumenau vai funcionar diariamente, exceto nos finais de semana, das 13h às 19h. A utilização do Protocolo Expresso é facultativa aos profissionais do Direito, que continuarão tendo a opção de utilizar o prédio sede para dar entrada nas petições. "Para os muitos advogados que militam nesta região, o Protocolo Expresso será quase como um drive-thru da Justiça, com um serviço rápido e facilitado", explicou o presidente do TJ/SC, desembargador Pedro Abreu, que atuou na comarca de 1985 a 1990 e comandou, acompanhado pelo diretor do Foro local, juiz Jorge Luis Costa Beber, a cerimônia de instalação da unidade.

Antes da inauguração em Blumenau, existia apenas uma unidade do Protocolo Expresso no Judiciário estadual, em Florianópolis – em atividade desde 2004. A estrutura da capital está localizada no centro da cidade e atente o fórum da Capital e o Tribunal de Justiça. Em 2007, foram registrados 27.596 processos e 47.437 petições para o fórum e 9.453 processos e 16.353 petições para o TJ/SC no local. O investimento na construção da unidade do PJEx de Blumenau foi de R$ 100 mil, oriundos do Fundo de Reaparelhamento da Justiça.

Sissa Granada

Unidade do PJEx de Blumenau vai funcionar das 13h às 19h, diariamente

TJ instala quatro novos juizados especiais em Santa Catarina

O Tribunal de Justiça catarinense (TJ/SC) instalou quatro novos juizados especiais no mês de janeiro nas regiões Norte e do Vale do Itajaí. Duas unidades foram instaladas em Joinville, uma em Itajaí e a outra em Brusque. Os órgãos servem para julgar casos de menor complexidade ou potencial ofensivo, e contam com a colaboração de acadêmicos de Direito na execução dos serviços.

Em Joinville, foram inaugurados o Juizado Especial Criminal, no Fórum Central, e o Juizado Especial Cível, na Universidade da Região de Joinville (Univille). Em Itajaí, um Juizado Especial foi instalado na sede do antigo fórum. Já em Brusque, um Juizado Especial Cível e Criminal foi inaugurado na Unifebe (Centro Universitário de Brusque).

Desde 2002, o funcionamento do Juizado Especial na comarca de Brusque era informal e se restringia às atividades de cartório - vinculado às demais varas e sem um juiz titular. A partir de agora, a unidade vai ganhar um amplo espaço na universidade, com três salas de audiências e outras duas para o gabinete do juiz e assessoria. Acadêmicos de Direito vão estagiar no juizado durante as últimas fases do curso, atuando diretamente na elaboração de petições iniciais.

Joinville

A unidade criminal de Joinville terá competência para julgar ações relativas a infrações penais de baixo potencial ofensivo, as causas do Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e as ações relativas a delitos de trânsito. A carga inicial de trabalho é de quatro mil ações.

Já a competência do Juizado Cível está centrada nas causas cíveis de menor complexidade, que envolvam valores até 40 salários mínimos (R$ 15,2 mil). Na Univille, o juizado funcionará por meio de uma parceria estabelecida entre o Poder Judiciário e a universidade, na qual seis acadêmicos do curso de Direito trabalharão como conciliadores.

Responsável pela instalação da unidade cível, o juiz Davidson Jahn Mello, da 3ª Vara Criminal da cidade, espera que as novas estruturas tragam agilidade ao andamento dos trabalhos. "A expectativa é muito positiva porque a comarca está recebendo duas novas unidades, o que significa mais agilidade na prestação jurisdicional", projeta.

O Juizado Cível possui aproximadamente 20 mil ações e vai contar com dois funcionários do Poder Judiciário e três da universidade, atuando como um núcleo de prática jurídica no qual os estudantes trabalharão como estagiários remunerados. De acordo com o sistema de trabalho do juizado, as partes interessadas em resolver uma pendência através do juizado deverão agendar uma audiência para buscar um consenso.

Juiz assume cargo efetivo no TRE/SC

O juiz Odson Cardoso Filho foi empossado juiz efetivo do Tribunal Regional Eleitoral (TRE-SC) no último dia 14 de janeiro em cerimônia realizada na Sala de Sessões do Tribunal e comandada pelo presidente da instituição, desembargador José Trindade dos Santos.

Cardoso Filho foi escolhido para a vaga pelo Pleno do Tribunal de Justiça (TJ/SC) em dezembro do ano passado. O magistrado vai exercer o cargo anteriormente ocupado pelo juiz Newton Varella Júnior.

O juiz atuava como diretor do Foro do Norte da Ilha e, na gestão do atual presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Pedro Abreu, o magistrado exerceu a função de Assessoria Especial.

Natural de Florianópolis, Odson Cardoso Filho ingressou na magistratura estadual em 1989. Atualmente, leciona organização judiciária na Escola Superior da Magistratura (Esmesc).

Assessora de Imprensa do TRE/SC

Odson Cardoso Filho tem 18 anos de carreira

Associação dos Magistrados esclarece notícia sobre atendimento a advogados

Nota da AMC contrapõe pontos levantados em coluna jornalística sobre a obrigatoriedade em atender defensores a qualquer hora

A Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC) esclareceu, através de uma nota enviada à coluna Informe Político – escrita pelo jornalista Roberto Azevedo, interinamente substituído por Rene Muller no mês de janeiro – do jornal Diário Catarinense, a notícia publicada na coluna no dia 12 de janeiro com o título "Horário (1)" e "Horário (2)".

Na publicação, é mencionado o fato do presidente da Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de Santa Catarina (OAB/SC), Paulo de Borba, estar comemorando "a vitória obtida pela OAB de Santa Catarina junto ao Superior Tribunal de Justiça (STJ), que, por unanimidade, considerou inconstitucional portaria expedida por juíza substituta na Vara da Família de Florianópolis, fixando horário de atendimento de advogados e partes das 17h às 18h".

Na seqüência do texto, é dito que "a relatora [ministra do STJ Denise Arruda] ressaltou, inclusive, o Estatuto da Advocacia, que relaciona o direito dos advogados de 'dirigir-se diretamente aos magistrados nas salas e gabinetes de trabalho, independentemente de horário previamente marcado ou outra condição, observando-se a ordem de chegada'".

A nota de esclarecimento da Associação dos Magistrados C, redigida pelo presidente e pelo diretor de Defesa e Valorização Profissional – respectivamente os juízes José Agenor de Aragão e Leandro Passig Mendes –, foi publicada parcialmente no mesmo jornal e coluna no dia 15 de janeiro. O texto explicou que a fixação de horário para o atendimento dos advogados tem respaldo na Lei Orgânica da Magistratura Nacional, que estabelece a obrigação do magistrado atender os defensores a qualquer momento quando em situação de urgência.

Confira a íntegra da nota

A respeito da nota veiculada nessa coluna [Informe Político do DC], que reproduziu parcialmente decisão do Superior Tribunal de Justiça sobre portaria de magistrada catarinense estabelecendo horário para atendimento de partes e advogados, questionada pelos advogados, a Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC) entende relevante prestar os seguintes esclarecimentos.

A fixação de horário para atendimento de partes e advogados tem respaldo em norma de hierarquia superior que é a Lei Orgânica da Magistratura Nacional, a qual estabelece a obrigação de o magistrado atender partes e advogados "a qualquer momento, quanto se trate de providência que reclame e possibilite solução de urgência" (art. 35, IV).

Essa prerrogativa do magistrado tem respaldo, ainda, em norma expedida pela Corregedoria Geral da Justiça, que, no art. 29 do Código de Normas, preconiza que "os juízes, ao entrarem em exercício, devem encaminhar à Corregedoria-Geral da Justiça cópia do edital de anúncio do expediente, que especificará o horário reservado à prolação de despachos, sentenças, realização de audiências e atendimento das partes e advogados, sempre ressalvados os casos urgentes (Conselho da Magistratura, Consulta no 487)".

O direito assegurado pela Lei 8906, de 1994, que dispõe sobre o atendimento de advogados por magistrados, não obstante a decisão do STJ, não fica tolhido pela edição de tais portarias, pois nenhum direito da classe dos advogados tem conteúdo absoluto, tampouco pode submeter o juiz ao atendimento ininterrupto dos profissionais da advocacia, por mais relevantes que sejam suas funções.

Por isso, o Conselho Nacional da Justiça, no pedido de providencias 1.465, do Rio Grande do Norte, decidiu que o juiz não está obrigado ao atendimento de advogados a qualquer momento e para tratar de questões que não sejam urgentes, podendo o magistrado previamente avaliar a real necessidade do contato pessoal, mormente se estiver em audiência, despachando ou sentenciando.

Por isso, a AMC entende absolutamente descabida a caracterização de qualquer conduta abusiva por parte de magistrados quando da analise dos casos que reclamam o atendimento de advogados. Finalmente, a AMC entende que o atendimento pessoal de advogados há de ser permeado pelo bom senso, espírito de cooperação e urbanidade que devem presidir as relações entre a magistratura e a advocacia.

Juiz José Agenor de Aragão, Presidente da AMC

Juiz Lendro Passig Mendes, Diretor de Defesa e Valorização Profissional

Juízes elaboram propostas para serem enviadas ao TJ

Os juízes integrantes da Comissão Estadual Pró-Infância e Juventude e do Núcleo de Estudos da Infância e da Juventude da Esmesc elaboraram um documento com reivindicações da área social da Justiça - Infância e Juventude, Idoso, Família e Violência Doméstica – em reunião ocorrida no último dia dez de janeiro na sede administrativa da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC), em Florianópolis. Os magistrados têm um encontro com o presidente do Tribunal de Justiça (TJ/SC), desembargador Francisco de Oliveira Filho, agendado para o próximo dia 19 de fevereiro no qual vão apresentar o texto escrito em conjunto pelas duas organizações.

A principal proposta do documento é a criação de um órgão pelo TJ/SC com competência para realizar estudos e diagnósticos e também atuar na execução de questões ligadas à área social da Justiça. O novo órgão funcionaria, na prática, assessorando os juízes em questões técnicas e de planejamento, corrigindo carências existentes no setor.

Congresso ABMP

Outra proposta dos magistrados – no total, 13 juízes participaram da reunião na sede da AMC – que será apresentada ao presidente do TJ/SC pretende obter do Tribunal apoio para a realização do XXII Congresso da Associação Brasileira de Magistrados e Promotores de Justiça da Infância e da Juventude (ABMP). O evento tem caráter nacional e está agendado para os dias nove a 11 de abril deste ano, em Florianópolis.

Uma das solicitações ao TJ/SC é que os juízes e servidores da área da Infância e da Juventude sejam liberados para participar do congresso.

Esmesc inicia ano letivo de 2008 no dia seis deste mês

A Escola Superior da Magistratura do Estado de Santa Catarina (Esmesc) vai iniciar seu ano letivo de 2008 no dia seis de fevereiro, com a abertura do período de matrícula dos alunos habilitados para os cursos dos Módulos I e II da instituição – a matrícula poderá ser feita até o dia sete, na sede da Escola.

Arquivo AMC

Aulas dos Módulos I e II vão começar no dia 26

As aulas dos dois níveis começarão no dia 26 de fevereiro. Serão quatro turmas, uma de cada um dos dois módulos pela manhã, e mais uma de cada nível à noite. Para o primeiro semestre, está programado ainda o início o Módulo II do curso de Português e, possivelmente, preparatórios para concursos do Tribunal de Justiça (TJ/SC).

Férias de verão lotam sede balneária

A cada turno uma nova lista de espera para as 19 casas e 12 apartamentos, que estão com a ocupação esgotada até o fim do carnaval

Diversão, conforto, segurança, tranqüilidade, sombra e água fresca é o que os magistrados catarinenses e familiares estão desfrutando nessa temporada de verão em Florianópolis, mais precisamente na sede balneária da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC), localizada, no bairro Cachoeira do Bom Jesus.

Lizyane Santos

O futebol de sabão é uma das brincadeiras trazidas pela equipe de recreação

Para hospedar os associados que vêem de toda parte do estado, a sede possui 19 casas e 12 apartamentos. Todas as casas possuem dois quartos e uma área com churrasqueira. Seis dos apartamentos também possuem dois dormitórios e os outros seis possuem um quarto. Além disso, tanto as casas quanto os apartamentos já estão equipados com móveis e louças. Desta forma, os hóspedes só precisam se preocupar com os lençóis e as toalhas.

A diversão fica por conta do salão de jogos com mesa de sinuca, carteado, ping pong, pebolim e dois computadores com acesso a internet para a garotada, sala de estar com mesas, cadeiras, um aparelho de TV e mais dois computadores com acesso a internet, além de duas piscinas abertas, churrasqueiras coletivas, duas quadras de tênis, dois campos de futebol, dois playgrounds, lago para pesca, academia de ginástica e sauna. A sede oferece ainda uma equipe de recreação que traz jogos e vários tipos de brincadeiras todos os dias, das 14h às 22h, para as crianças e adolescentes. Para os adultos aulas de hidroginástica.

Todo ano, na temporada de verão, a procura pela sede é muito grande e por esse motivo a estadia dos associados é dividida por turnos. Primeiro turno de 23 de dezembro a 02 de janeiro, segundo turno 03 a 12 de janeiro, terceiro turno 13 a 22 de janeiro, quarto turno 23 de janeiro a 01 de fevereiro, quinto turno 02 a 11 de fevereiro, sexto turno 12 a 21 de fevereiro, sétimo turno 22 de fevereiro a 03 de março, oitavo turno 04 a 13 de março.

A cada novo turno, os associados são recebidos com um jantar de boas-vindas que reúne cerca de 130 pessoas e também com uma cesta de frutas, refrigerante e água mineral que são disponibilizadas nas moradias. O diretor da sede balneária, o juiz aposentado Paulo Roberto Tzelikis, comenta que um dos jantares realizados no mês de janeiro se destacou dos demais. Com o intuito de arrecadar fundos para uma instituição que cuida de dependentes químicos, a filha do desembargador Ernani Ribeiro promoveu um desfile de roupas com as crianças enquanto ocorria o jantar. "O desfile foi animado. Tornou o jantar diferente de todos os outros, as crianças se divertiram muito e a arrecadação foi um sucesso", comenta o diretor.

Nos outros dias, o restaurante funciona normalmente para o almoço e para o jantar. De acordo com o juiz Paulo Tzelikis, o restaurante tem sido muito elogiado pela boa comida e pelo excelente atendimento prestado.

Não é a toa que a sede balneária da AMC está com a ocupação esgotada até o carnaval, ou seja, até o quinto turno. A grande procura pelas casas e apartamentos começou no dia 1º de janeiro. Até o momento a sede permanece sem vagas e com lista de espera. "Nos turnos do mês de janeiro nós tivemos fila de espera de cerca de sete famílias para cada turno. Todos aguardavam uma desistência", conta o Tzelikis.

De olho no regulamento

De acordo com o regulamento da sede balneária da Associação dos Magistrados Catarinenses (AMC), que pode ser consultado através do site www.amc.org.br, é terminantemente proibida a permanência de aves ou animais de qualquer espécie nas dependências do local. Somente na temporada de 2008, que teve início no dia 23/12, quatro associados levaram seus animais de estimação para as casas e/ou apartamentos disponibilizados pela sede da AMC. Segundo o diretor da sede balneária, o juiz aposentado Paulo Roberto Tzelikis, após serem alertados da proibição, dois dos quatro hóspedes levaram embora os animais, porém os outros dois permaneceram com os bichos até o fim dos turnos. "Nós gostaríamos que as pessoas atentassem para o cumprimento do regulamento. Esses incidentes causam problemas tanto para a administração quanto para os associados. Tem gente que não vem para a sede porque não pode trazer o animal de estimação e não tem com quem deixá-lo. Isso pode gerar confusão", comenta o diretor.

Lizyane Santos

Crianças desfilam durante jantar de boas-vindas oferecido pela sede balneária

Lizyane Santos

Recreação também para os adultos que se divertem com aulas de hidroginástica

MP não pode questionar valor de honorário

Uma sentença da Justiça Estadual determinou que o Ministério Público não tem legitimidade para questionar o percentual dos honorários cobrados por um advogado. A decisão foi tomada pela juíza Gabriela Sailon de Souza Benedet, da comarca de Lauro Muller – no sul do estado, a 190 km de Florianópolis –, que aceitou argumento proposto pela conselheira federal da OAB Gisela Gondin Ramos.

O presidente da OAB de Braço do Norte – que apesar do nome também fica no sul catarinense –, advogado Galvani Souza Bochi, foi processado em uma Ação Civil Pública por cobrar honorários superiores a 20% do valor da causa. O Ministério Público queria a anulação dos contratos que o advogado firmou com seus clientes.

A juíza aceitou o pedido preliminar da defesa de que o MP não tem legitimidade para propor este tipo de ação. "A questão em debate cuida de interesse nitidamente privado e individual, devendo, pois, ser dirimida no âmbito da relação que cada um dos clientes mantém com o requerido", afirmou a magistrada.

A sentença declarou o processo extinto, sem entrar no mérito. A juíza acatou a tese da conselheira federal Gisela Gondin de que, com base do artigo 127 da Constituição, não se pode atribuir ao interesse do advogado — no caso dos honorários — a qualidade de homogêneo.

"Trata-se na verdade de interesse referente a uma relação estritamente privada, estabelecida entre o profissional liberal e clientes quando da prestação de serviços advocatícios, ou seja, de interesse individual disponível, sem nenhum reflexo social", sustentou a decisão judicial.

Fonte: Consultor Jurídico

Justiça julga pagamento a seguranças de bloco carnavalesco

Uma confusão envolvendo o pagamento de seguranças que trabalharam em um bloco carnavelsco de Laguna, no Carnaval de 2005, foi resolvida definitivamente pela Justiça Estadual. O contador Renato da Silva Braz e a Sociedade Recreativa e Cultural Bloko Rosa tentaram reduzir em 50% o valor devido a Marcelo Sabino Herdy dos Santos, dono da empresa de segurança contratada, alegando que apenas 37 do total de 80 profissionais agenciados atuaram no evento. Entretanto, provas testemunhais comprovaram a presença de todo o efetivo contratado e os responsáveis pelo bloco não conseguiram reduzir o valor a ser pago.

Sentença do juiz Luiz Fernando Boller, da comarca de Tubarão, garantiu a execução dos 50% restantes da prestação do serviço em favor do dono da empresa de vigilância. Contestando o julgamento, os organizadores do grupo carnavalesco tentaram embargar a decisão através de um recurso a 4º Turma Recursal de Santa Catarina que, sob a relatoria do juiz Domingos Paludo, manteve por unanimidade a sentença da comarca do litoral-sul.

"As testemunhas inquiridas autorizam concluir que, efetivamente, fizeram-se presentes ao evento os seguranças contratados pelos embargados, inexistindo prova alguma de que a quantidade de homens fosse inferior àquela efetivamente ajustada", anotou o juiz Boller. "Revela-se inviável o acolhimento da frágil pretensão", completou.

Marco Bocão

No Carnaval de 2005, o Bloko Rosa levou milhares de pessoas às ruas de Laguna

Tribunal mantém bloqueio de 1/6 da Mega-Sena

Uma decisão tomada no final do ano passado – no dia 19 de dezembro – pelo Tribunal de Justiça manteve bloqueados os R$ 4 milhões referentes ao valor de 1/6 do prêmio do concurso 898 da Mega-Sena. Uma medida cautelar de relatoria do desembargador Monteiro Rocha suspendeu temporariamente o desbloqueio da quantia até o decorrer do prazo recursal do Agravo de Instrumento.

Com a medida, a decisão proferida pela 4ª Câmara de Direito Civil do TJ no dia 13 de dezembro, determinando o desbloqueio do valor, fica válida, mas perde sua aplicabilidade imediata.

O caso refere-se a uma disputa pelo prêmio de cerca de R$ 27 milhões do concurso 898 da Mega Sena, que teve como contemplado um bilhete de Joaçaba. O empresário Altamir José da Igreja era o portador do comprovante, mas um de seus funcionários, o marceneiro Flávio Biassi, alega ter um acordo com Igreja no qual o empregado tinha pago o valor da aposta e o patrão tinha feito o jogo em uma casa lotérica. Pela versão de Biassi, há um acordo verbal no qual os dois deveriam dividir o prêmio.

TJ garante benefício a padeiro que teve auxílio anulado

O padeiro Valdeci dos Santos, de São José – região metropolitana de Florianópolis –, garantiu na Justiça o recebimento do auxílio-acidente, benefício pago pelo INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social) a trabalhadores acidentados em serviço. Santos teve os dedos da mão direita esmagados em 1999. Durante os dez meses seguintes ao acidente, o padeiro recebeu apenas o auxílio-doença, pagamento que foi suspenso quando o INSS argumentou que a vítima não teria ficado com seqüelas.

A decisão de manter o direito do segurado ao auxílio foi tomada pela 4ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça, em sessão realizada no dia dez de janeiro. Uma perícia médica invalidou a posição do instituto de seguridade ao comprovar a existências de seqüelas no padeiro. O trabalhador perdeu a força de flexão dos dedos e a força de preensão da mão. De acordo com o laudo médico, o padeiro pode voltar para a atividade, desde que não lhe seja exigida rapidez de movimentos, força física e nem mobilidade excessiva da mão.

Com a decisão do TJ, Santos receberá as parcelas do auxílio-acidente atrasadas corrigidas monetariamente.

TOGA JUSTA

R. URTIGÃO

Agilização

Os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) aprovaram a emenda regimental n. 20 que, estipula prazo para sustentação oral de 30 minutos nos casos de julgamentos de matérias repetitivas em bloco. Anteriormente, cada advogado, em cada processo, dispunha de 15 minutos para a sustentação. Com a nova providência, em apenas três julgamentos no final de 2007 a Corte decidiu 10.316 ações repetidas. Entretanto, a "berração" dos advogados e da entidade corporativa vem com ameaças de recursos contra esta brilhante solução de resolver e não de eternizar as demandas.

Homenagem

O governador Luiz Henrique da Silveira promoveu na noite de 15 de janeiro recepção na Casa da Agronômica em homenagem ao ministro Jorge Mussi, recentemente empossado no Superior Tribunal de Justiça (STF).

Prestigiaram o lauto jantar expressivo número de desembargadores, autoridades do Executivo, Legislativo, Ministério Público e OAB/SC.

No cardápio político, salientou-se a disputa pela vaga do homenageado no Tribunal de Justiça de Santa Catarina, tema que emudeceu a grande maioria dos desembargadores.

Direito no torto

Por determinação do Ministério da Educação (MEC), vinte e nove cursos de direito no país perderão cerca de sete mil vagas de alunos, em razão de suas deficiências (nenhum de Santa Catarina). Enquanto isto, a juíza da 23ª. Vara Federal do Rio de Janeiro concedeu liminar para seis formando em direito para que obtivessem inscrição na OAB, sem o Exame de Ordem. A decisão foi cassada no Tribunal Regional Federal (TRF) sob o argumento de que a exigência da OAB está suportada em dispositivo constitucional, que assegura a todos o livre exercício profissional, ressalvados os casos previstos em lei. O Estatuto da OAB, lei federal, determina o exame, daí a legalidade da exigência.

Conciliação

O Tribunal de Justiça do Mato Grosso criou, recentemente, uma Central de Conciliação de Precatórios, com a função de fiscalizar a regularidade dos pagamentos, correicionando os processos em tramitação e realizando audiências de conciliação entre as partes credoras e as entidades públicas devedoras.

Aqui em Santa Catarina, os procedimentos conciliatórios de dívidas precatoriais estão sendo realizados pelo Núcleo de Conciliação do TJ/SC.

Atendimento

A ministra do STJ Denise Arruda julgando recurso da OAB firmou que os advogados podem "dirigir-se diretamente aos magistrados nas salas e gabinetes de trabalho, independentemente de horário previamente marcado ou outra condição, observando-se a ordem de chegada". Ressalvou que portarias expedidas por magistrados não têm o condão de revogar a disposição de lei contida no Estatuto da Advocacia.

Por outro lado, o Conselho Nacional de Justiça, recentemente, decidiu que o juiz não está obrigado ao atendimento de advogados a qualquer momento, sendo que para tratar de questões urgentes, pode o magistrado avaliar a real necessidade do atendimento. O presidente da AMC, juiz José Agenor Aragão destaca, entretanto, que os advogados devem usar de bom senso e espírito de cooperação, procurando os magistrados em casos de real e estrita necessidade.

Vaga no STF

O ministro Eros Grau do (STF) está contando os dias regressivamente até 2009, quando completa cinco anos de judicatura, já que pretende aposentar-se. O advogado-geral da União, José Antonio Toffoli, de 42 anos, é fortíssimo candidato à vaga, pois tem uma ligação político-profissional com o presidente Lula, do qual foi advogado pessoal, bem como do agora implantado José Dirceu.

Obra do grande artista plástico catarinenses, Meyer Filho, "O Senhor dos Galos"

Grosseira agressão

A atitude grosseira, agressiva e discriminatória produzida pelo deputado federal Paulo Rocha (PT-PR) e seus amigos contra o ministro Joaquim Barbosa do Supremo Tribunal Federal (STF), perpetrada em um bar de Brasília, não pode ficar impune, pelo menos, para as pessoas que se respeitam, praticam a ética social e desfrutam de um mínimo de educação.

Matéria publicada na VEJA de 26/12, p.51 informa que o deputado petista, depois de ser admoestado na audiência pela juíza designada para instruir o processo que o envolve por práticas do "mensalão", com o grupo de amigos, pediu ao garçom que servisse uma garrafa de "Joaquim Barbosa, um Black", explicou um dos assessores, esclarecendo que na verdade falava da marca de um uísque".

Ao que se sabe o inusitado comportamento já mereceu a atenção do Ministério Público Federal.

Privacidade

O juiz federal Enivaldo de Oliveira de Porto Alegre, concedeu liminar em mandado de segurança para o advogado João Guilherme Braga e seus familiares, suspendendo a aplicação de instrução normativa da Receita Federal, que obriga o sistema bancário a informar, semestralmente, as operações financeiras superiores a R$ 5 mil, entendendo que o compelimento federal viola o art. 5 da Constituição. Por sua vez, a Confederação Nacional das Profissões Liberais (CNPL) ingressou com ação direta de inconstitucionalidade no Supremo Tribunal Federal (STF) para barrar o acesso da Receita Federal a contas de pessoas físicas e jurídicas. O Conselho Federal da OAB também deverá ingressar nos próximos dias com Adin, contra a quebra generalizada de sigilo bancário, prevista na instrução normativa n. 802/07 da Receita Federal. O ministro Marco Aurélio de Mello já adiantou sua posição dizendo que se "o Supremo, se convocado a se pronunciar, restabelecerá a supremacia da Constituição".

Disputa

A "briga" entre os poderes de Estado no Rio Grande do Sul está produzindo desgastes e repercussões inusitadas. A Assembléia Legislativa gaúcha aprovou projeto de lei que, na prática, congela os salários dos integrantes do Poder Judiciário até março de 2009. Somente depois é que os magistrados passarão a perceber a indexação nos seus vencimentos dos percentuais do Supremo Tribunal Federal (STF) e Superior Tribunal da Justiça (STJ).

Comentário

Intromissão legal indevida

No entardecer do ano que findou, concedi entrevista ao jornalista Upiara Boschi de "A Notícia" (publicada em 30/12, p.A-8), sobre as implicações políticas na OAB/SC e no governo do Estado, com a nova vaga de desembargador, já aberta no Tribunal de Justiça do Estado, com a ascensão do ministro Jorge Mussi ao STJ.

Afirmei-lhe, respondendo à pergunta inicial, que para o processo de preenchimento do quinto constitucional, a magistratura catarinense e, em especial, os desembargadores do TJ/SC, estão atentos ao perfil jurídico-cultural dos candidatos, suas aptidões, vocações, senso de justiça, postura ética e independência julgadora. Não há preocupação – prossegui – com possíveis respaldos ou preferências de candidatos pelo poder político estadual. Sequentemente, critiquei o procedimento legal de nomeação dos ungidos, pelo governador, o que não constou integralmente na divulgação.

Também oriundo do "quinto", informei que por não ter vinculação político-partidária, sendo à época, advogado, professor universitário e jornalista, agindo sempre com independência, indicado em três listas pelo Tribunal, vi-me não nomeado e somente guindado na minha obstinada vocação, na quarta tentativa.

À partir da Carta de 1937 (art.105), na composição dos Tribunais, um quinto dos lugares, deveria ser preenchido por advogados e integrantes do Ministério Público, de notório merecimento, saber e reputação ilibada, como até hoje está no art. 94 da Constituição de 1988. Escolhida a lista tríplice pelo Tribunal é encaminhada ao governador do Estado para nomeação de um dos integrantes.

Até 1989, as movimentações na carreira da magistratura estadual, as promoções e remoções horizontais, bem como o acesso ao Tribunal, eram feitas por nomeação do governador. Hoje, esta competência é do Tribunal Pleno (ou Órgão Especial), com a nomeação pelo presidente, ficando para o executivo, a nomeação dos integrantes do "quinto" (art. 79,parágrafo. único da Carta estadual), submetendo os candidatos a constrangimentos em busca de apoio político.

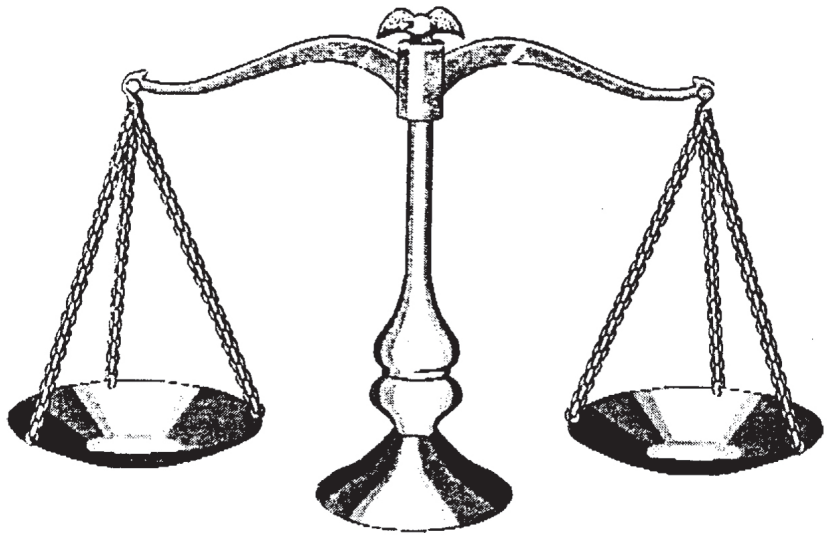

Minha simples e longeva sugestão, está na mudança do texto constitucional,por emenda, evidentemente, deferindo a nomeação dos desembargadores do "quinto" estadual ao presidente da Corte, recaindo na pessoa do mais votado pelo Pleno ou Órgão Especial, o que, com evidência, confere maior consistência ao processo seletivo, aproximando a nomeação aos critérios exigidos dos juízes de carreira, pelo mérito e competência, aferidos pelo próprio Tribunal.

A atual prática, convenhamos, é uma intromissão legal indevida do Executivo no Judiciário,constrangendo, repito, o postulante à nomeação, e, em muitas vezes, o nomeante, o próprio governador do Estado.

**** Carlos Alberto Silveira Lenzi (Desembargador e diretor de Comunicação da AMC)***

O MELHOR EMPREENDIMENTO DE PALMAS DO ARVOREDO

- *APARTAMENTOS DE 03 DORMITÓRIOS, SENDO 01 SUÍTE (+/- 180m²);*
- *SACADAS AMPLAS (16m² A 18m²) COM CHURRASQUEIRA À CARVÃO;*
- *EDIFÍCIO COM 100% DE REVESTIMENTO EXTERNO EM CERÂMICA;*
- *DOIS ELEVADORES DE ALTO PADRÃO;*
- *AMPLA ÁREA DE LAZER;*
- *PISCINA (120m²) COM DECK'S EM MADEIRA;*
- *DUAS RAIAS DE NATAÇÃO COM 20 METROS DE COMPRIMENTO;*
- *QUADRA DE ESPORTES;*
- *PARQUE INFANTIL;*
- *SALÃO DE FESTAS (78,45m²) COM 04 SANITÁRIOS;*
- *BOXES INDIVIDUAIS E ATÉ 03 VAGAS DE GARAGEM.*

VENHA CONHECER O PARAÍSO E PROMOVA O SEU ENCONTRO COM O BEM ESTAR E A NATUREZA...

Praia de Palmas - Governador Celso Ramos-SC

PROGRAME A SUA VISITA, Aguardamos seu contato:
Reinaldo Alves – (48) 9983 3939
reinaldoalves@hotmail.com
www.residencialpalmadomar.com.br

ESFERA Arquitetura e Construções Ltda.

Residencial Palma do Mar